

## Prefeitura Municipal de Marmeleiro

**Número do Protocolo:**  **Data do Pedido:**

**Nome:**

**CNPJ(CPF):**  **Tipo de Pessoa:**  J

**Endereço:**

**Número da Casa:**

**Bairro:**

**Cidade:**

**CEP:**

**Estado:**

**Assunto:**

**Prazo de Entrega:**

**Nome do Requerente:**

## Prefeitura Municipal de Marmeleiro

**Número do Protocolo:**  **Data do Pedido:**

**Nome:**

**CNPJ(CPF):**  **Tipo de Pessoa:**  J

**Endereço:**

**Número da Casa:**

**Bairro:**

**Cidade:**

**CEP:**

**Estado:**

**Assunto:**

**Prazo de Entrega:**

**Nome do Requerente:**

Marmeleiro, 10 de agosto de 2022.

Ofício nº 115/2022 – Departamento de Educação e Cultura  
A Comissão Permanente de Licitação,

Protocolo Nº 71857  
Em 11/08/2022  
Assinatura [assinatura]

Assunto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência.

Considerando o Processo Administrativo nº 230/2021, Inexigibilidade nº 025/2021, cujo objeto de contratação é aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA).

Considerando o Contrato de nº 133/2021, com a empresa **MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.104.273/0001-29.

Considerando que o prazo de execução e vigência, do referido contrato finda em 17 de agosto de 2022.

Considerando a solicitação da prorrogação do prazo de entrega pela empresa **MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.104.273/0001-29, até 30 de setembro de 2022.

Considerando o aceite da Autoridade Competente da prorrogação do prazo de entrega, conforme ofício em anexo, assinado pelo Prefeito Paulo Jair Pilati e pelo representante da empresa Sr. Gustavo Rossi Nogueira.

Considerando que a indústria automobilística, sofreu com os impactos da pandemia iniciada em 2019, e ainda não houve a estabilização deste setor, principalmente no fornecimento de insumos para as linhas de produção, notadamente aço, alumínio, plásticos, derivados de petróleo, componentes importados, tintas e, principalmente, circuitos impressos.

Considerando todo o exposto acima e que a aquisição deste ônibus escolares se faz necessário, em virtude de proporcionar melhores condições para o transporte dos estudantes de toda rede de ensino pública.

Vimos através deste solicitar o aditivo de prazo de execução e vigência do presente Contrato pelo período de 03 (três) meses, a contar de seu vencimento (17/08/2022), nos termos da Lei 8.666/93.

Respeitosamente,



**Celso Pedro Scolari**  
**Diretor do Departamento de Educação e Cultura**



Mercedes-Benz

Mercedes-Benz  
do Brasil Ltda.  
Uma Empresa Daimler

São Bernardo do Campo, **12 de Maio** de 2022.  
VO-VGB - **308/22**

**Ao**

Município de Marmeleiro - PR  
At.: Sr. Paulo Jair Pilati

Ref.: Solicitação de Prorrogação de Prazo de Entrega (contrato n. 133/2021) - Aquisição de Ônibus Rural Escolar - ORE 2 e Ônibus Urbano Escolar Acessível - ONUREA Piso Alto.

Prezado Senhor,

A **MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.** ("MBBras"), com sede na Avenida Alfred Jurzykowski, nº 562, no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09680-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.104.273/0001-29, por seus representantes legais abaixo assinados, no âmbito do Pregão Eletrônico n. 6/2021 promovido pelo FNDE vem por meio desta Carta informar que seu processo referente à aquisição de 02 (duas) unidade(s) do(s) ORE 2 e 01 unidade do ONUREA já está em andamento.

Apesar de todos os esforços da MBBras, os impactos imprevisíveis e de longo prazo da pandemia global de Covid-19, impactaram toda a cadeia produtiva da indústria automobilística, que está lidando com dificuldades de fornecimento de insumos para as linhas de produção, notadamente aço, alumínio, plásticos, derivados de petróleo, componentes importados, tintas e, principalmente, circuitos impressos (microchips de processadores).

Outro fator fora do controle da empresa e que vem impactando diretamente a produção foi o advento recente da variante "ômicron" no país, que obrigou a MBBras a manter afastados neste início de 2022 um percentual considerável da sua força de trabalho, com consequente redução nossa capacidade produtiva.

Some-se a isso o fato de que a MBBras recebeu após a assinatura da Ata de Registro de Preços um número absolutamente atípico de pedidos simultâneos de fornecimento de ônibus escolares do programa "Caminho da Escola" vindos dos órgãos participantes do Pregão Eletrônico, volume muito acima da média histórica de contratações desta natureza.

Consequentemente, a entrega do(s) ônibus do programa "Caminho da Escola" também estão sendo afetadas.

Visto o acima exposto, a MBBras reforça seu compromisso em atender à demanda deste Município/Estado no menor prazo possível, e solicita a V.Sa., apreciar nosso pedido para concessão de um prazo adicional para finalizarmos a entrega do(s) ORE 2 e ONUREA em 30 de Setembro de 2022.

Lamentamos o ocorrido e contamos com a vossa compreensão.

Atenciosamente,

**MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.**

Assinado de forma digital por  
Gustavo Rossi Nogueira  
Dados: 2022.05.16 14:40:52  
-03'00'

Gustavo Rossi Nogueira  
Gerente de Vendas Governo

Assinado de  
forma digital por  
Cleber Braga

Dados:  
2022.05.12  
17:16:11 -03'00'

Cleber Braga  
Consultor de Vendas Governo

O Município de Marmeleiro declara estar de acordo com o prazo de entrega do(s) Ônibus em 30 de Setembro de 2022.

PAULO JAIR  
PILATI:52470423953

Assinado de forma digital por  
PAULO JAIR PILATI:52470423953  
Dados: 2022.06.20 10:03:02 -03'00'

Sr. Paulo Jair Pilati  
Prefeito Municipal



**Fwd: Mercedes-Benz - ARP 10/2021 - Pedido de Prorrogação de Prazo - Marmeleiro - PR**

**De** Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Para** Marisson Trindade - Caminho da Escola <marisson@caminhodaescola.com.br>  
**Cópia** compraseducacao <compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Data** 22-06-2022 08:14  
**Prioridade** Mais alta

Mercedes-Benz - PR - Marmeleiro - Pedido de Prorrogação de Prazo - 20220512.pdf (~1,2 MB)

Remover todos os anexos

Bom dia,

Segue documento assinado.

Atenciosamente.

Setor de Licitações

Tel (46) 3525-8107 / 3525-8105

----- Mensagem original -----

**Assunto:** Mercedes-Benz - ARP 10/2021 - Pedido de Prorrogação de Prazo - Marmeleiro - PR

**Data:** 18-05-2022 12:09

**De:** "Marisson Trindade - Caminho da Escola" <marisson@caminhodaescola.com.br></marisson@caminhodaescola.com.br>

**Para:** <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br></licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>

**Cópia:** "Antonio Gil Borges de Barros" <gil@caritas.srv.br></gil@caritas.srv.br>

Sra. Thais.

Bom dia.

Envio em anexo **Pedido de Prorrogação de Prazo de Entrega:**

**Item 04 – ORE 2**

Ata de Registro de Preços: 10/2021

Pregão: 06/2021

Fornecedor: **Mercedes Benz**

Órgão Gerenciador: : Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Diretoria de Administração – Coordenação G  
Compras

Entidade	UF	Quantidade
Marmeieiro	PR	02

**Item 06 – ONUREA**

Ata de Registro de Preços: 10/2021

Pregão: 06/2021

Fornecedor: **Mercedes Benz**

Órgão Gerenciador: : Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Diretoria de Administração – Coordenação G  
Compras

Entidade	UF	Quantidade
Marmeieiro	PR	01



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.**  
**CNPJ: 59.104.273/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:06:16 do dia 26/05/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/11/2022.

Código de controle da certidão: **F936.1A6F.9575.42EE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 59.104.273/0001-29

**Razão Social:** MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA

**Endereço:** AV ALFRED JURZYKOWSKI 562 / PAULICEIA / SAO BERNARDO DO CAMPO  
/ SP / 09680-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

**Validade:** 27/07/2022 a 25/08/2022

**Certificação Número:** 2022072709063581431402

Informação obtida em 11/08/2022 17:23:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 59.104.273/0001-29  
Certidão n°: 25831773/2022  
Expedição: 11/08/2022, às 17:23:04  
Validade: 07/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **59.104.273/0001-29**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

**0219100-26.2009.5.02.0465 - TRT 02ª Região \*\* (5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO)**

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO<sup>271%</sup>

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 11 de agosto de 2022.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Setores de Contabilidade e Finanças;

Para: Procuradoria Jurídica;

Assunto: Aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

Considerando a solicitação do Departamento de Educação e Cultura, protocolado sob nº 71857, em que pleiteia aditivo de prazo de execução e vigência referente ao Contrato nº 133/2021, vinculado a Inexigibilidade nº 025/2021, pelo período de 03 (três) meses, solicito manifestação da Procuradoria Jurídica no que diz respeito a possibilidade e legalidade do ato.

Após, retornem os autos para despacho.

Respeitosamente;



**Paulo Jair Pilati**  
**Prefeito de Marmeleiro**



# *Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 15 de agosto de 2022.

**Processo Administrativo n.º 230/2021**  
**Inexigibilidade n.º 025/2021**

**Parecer n.º 386/2022**

## **I – Relatório**

Trata o presente parecer sobre análise de solicitação acerca de aditamento do contrato administrativo n.º 133/2021, vinculado ao Processo Administrativo n.º 230/2021, Inexigibilidade de Licitação n.º 025/2021, celebrado entre o Município de Marmeleiro e a empresa Mercedes-Benz do Brasil Ltda, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de veículos para o transporte escolar, conforme protocolo n.º 71.857, datado de 11 de agosto de 2022.

O solicitante informa a necessidade de aditamento do contrato discorrendo acerca de seu vencimento na data de 17 de agosto de 2022 e que a empresa solicitou a prorrogação do prazo de entrega em razão de sofrer com os impactos da pandemia, sendo que ainda não houve a estabilização do setor, principalmente no fornecimento de insumos para as linhas de produção. Informa ainda que já houve o aceite da autoridade competente e que a aquisição dos veículos se faz necessário, visando proporcionar melhores condições para o transporte dos estudantes de toda a rede de ensino pública.

Solicitando a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato para mais 90 (noventa dias).

Para a presente análise, foram anexados ao processo os seguintes documentos:

- Requerimento do Diretor do Departamento de Educação e Cultura;
- Manifestação da empresa solicitando a prorrogação;
- Certidões de regularidade da empresa;
- Solicitação de Parecer Jurídico pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito de Marmeleiro.

Ratificam-se todos os termos, condições e as demais cláusulas constantes no contrato inicial.



## *Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

### II – Fundamentação

Preliminarmente, devemos salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Incumbe à esta Procuradoria prestar consultoria sob a ótica estritamente jurídica, sem se adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito dos departamentos, nem analisar os aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativos.

O pedido de aditivo foi encaminhado à procuradoria na véspera do vencimento do contrato, constando nos autos pedido de prioridade.

O art. 57 da Lei n.º 8.666/93, prevê que a duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários. O §1º do citado artigo dispõe quanto à possibilidade de prorrogação desde que ocorra alguma das hipóteses previstas em seus incisos:

*§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:*

*I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;*

*II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;*

*III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;*

*IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;*

*V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;*

*VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.*



## *Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Assim, podemos enumerar os seguintes requisitos para a prorrogação contratual: alteração de projeto ou especificações por ordem da Administração; superveniência de fato excepcional que altere as condições da execução; interrupção da execução por ordem da Administração; aumento do quantitativo do contrato, nos limites permitidos pela lei; impedimento da execução por atos ou fatos de terceiros; omissão ou atraso de providências que estejam a cargo da Administração.

A solicitante em sua justificativa a necessidade do aditamento em razão da ocorrência de fatores externos que impediram que o objeto pudesse ser fornecido dentro do prazo inicialmente previsto. Tais alegações guardam lastro no inciso II do §1º do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

O contrato tem sua vigência expirando na data de 17 de agosto de 2022. Sob este aspecto, poderia ser prorrogado, eis que se encontra vigente.

Esta consignado contrato a possibilidade de prorrogação do prazo em sua cláusula 2.1.

Considerando a manifestação do Diretor do Departamento de Educação e Cultura, bem como a documentação acostada ao processo, entendo que estão presentes os elementos fundamentais para a realização da prorrogação do prazo sem olvidar das demais condicionantes exigidas.

### **III- Conclusão**

Neste diapasão, entendo pela possibilidade do aditamento do prazo do contrato n.º 133/2021. À luz do disposto no art. 60 da Lei n.º 8.666/93, o aditamento ao contrato vigente deve ser formalizado através de termo de aditamento, o qual deve ser corroborado pelas mesmas partes que celebraram o inicial, observando que as condicionantes devem ser as mesmas exigidas no contrato inicial.

É o Parecer.

**Ederson Roberto Dalla Costa**  
**Procurador Jurídico**



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

2758

## DESPACHO

Nos termos da solicitação do Departamento de Educação e Cultura, protocolado sob n° 71857 e com base no Parecer Jurídico n° 386/2022, autorizo o aditamento solicitado.

Encaminhe-se ao setor competente para providências necessárias.

Marmeleiro, 16 de agosto de 2022.

  
**Paulo Jair Pilati**  
**Prefeito de Marmeleiro**



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

2768

**ÓRGÃO GERENCIADOR: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.001405/2021-14  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 133/2021, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO  
E A MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA., PARA OS  
FINS QUE SE ESPECIFICA.**

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, por intermédio do(a) **Órgão Contratante**, com sede na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP 85615-000, inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.352.883-1, expedida pela SSP/PR, e CPF nº 524.704.239-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.104.273/0001-29, sediado(a) na Avenida Alfred Jurzykowski, 562 - CIP - B0541Q - Bairro Vila Pauliceia, CEP 09.680-100, no Município de São Bernardo do Campo SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **GUSTAVO ROSSI NOGUEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 16.246.461, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 062.189.378-10, e pelo Sr. **CLEBER BRAGA**, portador da Carteira de Identidade nº 9.987.162-9, e CPF nº 269.792.608-98, tendo em vista o que consta no Processo nº **23034.001405/2021-14** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, *do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013*, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do H G D U 9 F A G F nº **06/2021**, por Sistema de Registro de Preços nº **10/2021**, resolvem celebrar o presente Termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Tem por objeto o presente instrumento, aditivo de prazo de execução e vigência contratual, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS**

Pelo disposto na Cláusula Primeira, fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 03 (três) meses, contados da data de seu vencimento (17/08/2022), ou seja, até 16 de novembro de 2022.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições do contrato de que trata o presente aditivo, permanecem válidas e inalteradas.

## **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e que serão rubricadas e assinadas para todos os fins de direito.

PAULO JAIR  
PILATI:52470423953

Assinado de forma digital por  
PAULO JAIR PILATI:52470423953  
Dados: 2022.08.16 10:40:43 -03'00'





2778

# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Assinado de forma  
digital por Gustavo  
Rossi Nogueira  
Dados: 2022.09.13  
19:27:27 -03'00'

Assinado de forma  
digital por Cleber  
Braga  
Dados: 2022.09.13  
11:04:18 -03'00'

MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. - CNPJ nº 59.104.273/0001-29  
CLEBER BRAGA - CPF nº 269.792.608-98  
CONTRATADA

## TESTEMUNHAS:

1.

Nome: Celso Pedro Scolari  
CPF: 325.085.490-53  
RG: 4.560.547-7 SSP/PR

2. \_\_\_\_\_

Nome: [Testemunha da CONTRATADA]  
CPF: [CPF da testemunha]  
RG: [RG da testemunha]

  
CPF: 455.753.508-94

Assinado de forma  
digital por Bruna  
Ferreira de Oliveira  
Dados: 2022.09.14  
11:20:56 -03'00'





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

278g

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 133/2021**  
**(Inexigibilidade N.º 025/2021 - PMM)**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADA:** MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA

**OBJETO:** aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO:** pelo período de 03 (três) meses, contados da data de seu vencimento (17/08/2022), ou seja, até 16 de novembro de 2022.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 16 de agosto de 2022.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 16 de agosto de 2022.

  
**Paulo Jair Pilati**  
**Prefeito de Marmeleiro**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1312- 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2022-LIC

**TIPO:** Menor preço global do lote/grupo.

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de impressoras/copiadoras, incluindo o fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos (exceto papel), atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

O Município de Marmeleiro, estado do Paraná, inscrito no CNPJ 76.205.665/0001-01, com sede na Avenida Macali, nº 255 – Centro, torna público que:

- 1) Fica ALTERADO o edital conforme 1º adendo anexado ao processo e a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia **28 de setembro de 2022 às 09:00 horas (horário de Brasília)**.
- 2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Marmeleiro, 08 de setembro de 2022.

**Francieli de Oliveira Mainardi**  
Pregoeira

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO N.º 095/2022 (Inexigibilidade Nº 030/2022 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE).

VALOR TOTAL: de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 280 dias contados da data de assinatura do contrato prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de agosto de 2022.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 16 de agosto de 2022.

Paulo Jair Pilati  
Prefeito de Marmeleiro

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2020 (Pregão Presencial Nº 019/2020 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADO: CASA DE APOIO NOVA MENTE LTDA

OBJETO: Rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 065/2020.

DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2022.

FORO: Foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 03 de agosto de 2022.

Paulo Jair Pilati  
Prefeito de Marmeleiro

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 133/2021 (Inexigibilidade Nº 025/2021 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1312-12 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 03 (três) meses, contados da data de seu vencimento (17/08/2022), ou seja, até 16 de novembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 16 de agosto de 2022.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 16 de agosto de 2022.

Paulo Jair Pilati  
Prefeito de Marmeleiro

### ATA Nº 35/2022 – CÂMARA

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, realizou-se a vigésima quinta sessão ordinária do primeiro ano de legislatura dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro e abertura dos trabalhos do segundo período legislativo de 2022. Na abertura dos trabalhos o Presidente do Legislativo, Vereador Vanderlei Antônio Gallina apresentou os trabalhos. Na sequência o 1º secretário, vereador Landerson Biancato, procedeu com a leitura da ata da sessão anterior que posta em discussão e votação, foi aprovada. Na sequência o Prefeito Municipal fez seu pronunciamento, e a seguir os pronunciamentos dos vereadores. Ao final, o Presidente prestou os agradecimentos e encerrou a presente reunião ordinária, convocando a todos para a próxima reunião ordinária a realizar-se no dia nove de agosto de dois mil e vinte e dois, às 18 horas no Plenário da Câmara. A íntegra desta está disponível em áudio e vídeo. Ao final lavrou-se a presente ata.

Livro 28 - Registro das atas das sessões da Câmara Municipal de Marmeleiro p.79.

Vanderlei Antônio Gallina  
Presidente

Landerson Biancato  
Primeiro-Secretário

### ATA Nº 36/2022 – CÂMARA

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, realizou-se a vigésima sexta sessão ordinária do primeiro ano de legislatura dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro e abertura dos trabalhos do segundo período legislativo de 2022. Na abertura dos trabalhos o Presidente do Legislativo, Vereador Vanderlei Antônio Gallina explicou dos problemas técnicos com a gravação da fala dos vereadores durante a sessão, além da vedação legal imposta pelo período eleitoral, apresentou os trabalhos. Na sequência o 1º secretário, vereador Landerson Biancato, procedeu com a leitura da ata da sessão anterior que posta em discussão e votação, foi aprovada. Em seguida fez-se a leitura dos documentos recebidos. Passou a leitura do Boletim da Ordem do dia: primeira votação do Projeto de Lei do Executivo 58 e 63/2022. Foi aprovada o Projeto de Lei do Executivo 58/2022 com um voto contrário do Vereador Marcos Kowalski, a seguir foi aprovado o Projeto de Lei nº 63/2022 por unanimidade. Após realizaram-se as explicações pessoais, Vereadora Luciane cumprimentou a todos, falou sobre o projeto de lei nº 58, que a administração pensou e organizou a distribuição dos recursos, sobre a ARSS, do Samu, das cestas para os servidores, entre outros departamentos que serão contemplados com o Projeto 58 e por fim comentou também do Projeto de lei 63 que autoriza os leilões; os vereadores Marcos, Irineu, Alécio se abstiveram de usar a palavra; a Vereadora Claudimara comentou sobre os dois projetos e também da importância da Lei Maria da Penha e do ônibus Lilás, convidou a todos para participar na Praça onde o ônibus lilás fará os trabalhos; a seguir a vereadora Vera também fez uso da palavra cumprimentando a todos, disse ser favorável aos dois Projetos de Lei do Executivo que estavam na pauta e também da importância da participação das mulheres que precisarem do atendimento relativo ao ônibus lilás; o vereador Cindo agradeceu a presença de todos, comentou sobre os Projetos de lei que foi favorável, disse que tem pedidos importantes a fazer para o Prefeito e espera ser atendido, mas que os apresentará semana que vem, deu parabéns aos pais vereadores e estendeu a todos os pais do nosso município; o vereador Landerson também fez uso da palavra agradecendo a presença de todos, falou do Projeto 63 que autoriza o Leilão de bens inservíveis, deu parabéns a todos os pais e lembrou emocionado do seu pai, que certamente está muito feliz com a sua vereança, por fim o Presidente Vanderlei enalteceu a presença do prefeito, da Silmara e Marizete na Sessão, e também da vinda do Prefeito Paulo, da Diretora Silmara e do Dr. Fernando na segunda-feira para apurar situações relativas ao Projeto de Lei nº 58 e também sobre demais assuntos, solicitou ao Prefeito que organize a abertura do Natal para o dia 25 de novembro, que é aniversário do Município, parabenizou a todos os pais e lembrou do seu pai, que também gostava muito de política,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2022-LIC

O Município de Marmeleiro, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Prefeito, através da Portaria nº 6.597 do primeiro dia de outubro de dois mil e vinte e um, torna pública a realização deste CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviços de concepção de profissões dentárias, maxilares e mandibulares, totais e parciais, atendendo às necessidades dos pacientes do Departamento de Saúde.

O Edital completo poderá ser obtido no site da Prefeitura de Marmeleiro, no ícone LICITAÇÕES, a partir do dia 12 de setembro de 2022, sendo que os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação até o dia 04 de outubro de 2022 às 11:00 horas, ou qualquer tempo, no setor de licitação no endereço: Avenida Macali, nº 255, Pqg. Municipal, Centro, Marmeleiro - Paraná, CEP: 85.615-000. A abertura dos envelopes será dia 04 de outubro de 2022 às 14:00 horas, no endereço acima citado.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima citado, pelo telefone (46) 3525-8105 / 8107 ou pelo e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.

Marmeleiro, 09 de setembro de 2022.
Ricardo Fiori
Presidente da CPL
Portaria 6.597 de 01/10/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2022-LIC

OBJETO: Contratação de empresa para realizar a execução da requalificação da área denominada "Meu Câmpinho".
VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 1.446.872,19 (um milhão e quatrocentos e quarenta e seis mil e oitocentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos).

ABERTURA DOS ENVELOPES: 03 de outubro de 2022 às 09 horas e 30 minutos, junto a sala de reuniões da Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Marmeleiro.

Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura de Marmeleiro, no endereço Avenida Macali, nº 255, Centro, Fone (46) 3525-8107 ou 8105, Marmeleiro, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, das 08h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h00min, e no site do município, no ícone LICITAÇÕES.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Licitações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações, no endereço e telefone acima citado ou pelo e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.

Marmeleiro, 09 de setembro de 2022.
Ricardo Fiori
Presidente da CPL
Portaria 6.597 de 01/10/2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 065/2022

(Inexigibilidade Nº 030/2022 - PMM)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE).
VALOR TOTAL: de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 280 dias contados da data de assinatura do contrato prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de agosto de 2022.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 16 de agosto de 2022.
Paulo Jair Piliati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2020

(Prestação Nº 019/2020 - PMM)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADO: CASA DE APOIO NOVAMENTE LTDA

OBJETO: rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 065/2020.

DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2022.

FORO: Foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 03 de agosto de 2022.
Paulo Jair Piliati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2021

(Inexigibilidade Nº 025/2021 - PMM)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 03 (três) meses, contados da data de seu vencimento (17/08/2022), ou seja, até 16 de novembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 16 de agosto de 2022.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 16 de agosto de 2022.
Paulo Jair Piliati
Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2022-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento às unidades educacionais da rede municipal de ensino do Município de Marmeleiro, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 12 de setembro de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 26 de setembro de 2022.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br/Acesso Identificado no link "Licitações".

ADQUIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 09 de setembro de 2022.

Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2022-LIC
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

A empresa AMG ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.681.193/0001-96, vencedora com valor global de R\$ 443.079,48 (quatrocentos e quarenta e três mil e setenta e nove reais e quatro e oito centavos).

Marmeleiro, 09 de setembro de 2022.
Paulo Jair Piliati
Prefeito

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE SUSPENSÃO - REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 019/2022

O Município de Dois Vizinhos, em atendimento ao Convênio nº 012/2022 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REGULARIZAÇÃO E MELHORAMENTO DA CAMA DE ROLAMENTO COM REPERTEÇÃO ASFÁLTICA E SANALIZAÇÃO NA ESTRADA DO EMPICAMENTO NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS-PR, COM RECURSOS ORÇAMENTOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO Nº 060032-22 PROGRAMA FINANC, informa que, em virtude da necessidade de revisão (sic) proposta e posteriores condições e complementações das informações técnicas, faz-se necessária a suspensão do certame. Com prazo indeterminado para reabertura.

Dois Vizinhos, 9 de setembro de 2022.
Luis Carlos Turatto
Prefeito

Nota referente à Publicação no Estado de Defesa de Licitação nº 526/2022

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos faz a Edição da publicação referente ao Edital de Dispensa de Licitação nº 02/2022, Empresa Construtora, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BIAR LTDA, CNPJ nº 08.212.113/0024-02, publicado no dia 8 de setembro de 2022, no Diário Oficial do Município de Dois Vizinhos, Paraná - AMF (edição nº 2022, página 103) e no Diário da Manhã - Diário (edição nº 171, página 27) em virtude de alteração da responsabilidade legal pela empresa, sendo que

Onde em L. EMPRESA CONTRATADA, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BIAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.212.113/0024-02, sediada na Avenida Rio Grande do Sul nº 301, Centro, Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-002. E-mail: contato@biar.com.br e telefone (46) 35522480, dorante dispensa CONTRATADA, neste ato representada por seu(a) responsável legal (sic) Sr(a) Viviane Michelle Pezza, portadora do RG nº 8.045.538-7 e CPF nº 042.243.959-39.

EMPRESA CONTRATADA, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BIAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.212.113/0024-02, sediada na Avenida Rio Grande do Sul nº 301, Centro, Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-002. E-mail: contato@biar.com.br e telefone (46) 35522480; dorante dispensa CONTRATADA, neste ato representada por seu(a) responsável legal (sic) Sr(a) Viviane Michelle Pezza, portadora do RG nº 8.045.538-7 e CPF nº 042.243.959-39.

Dois Vizinhos, 9 de setembro de 2022.
Luis Carlos Turatto
Prefeito

6RP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gestor do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.550/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.882/2013 e Decreto Municipal nº 798/2010, torna pública REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL ADQUIÇÃO DE GRAMA ESPALHADA EM LANTAS PARA ATENDER A DEMANDA DO EMPICAMENTO DE DOIS VIZINHOS - PR (COM ITENS) EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EMENOS) COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITENS) ABERTOS; PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

ATA EMPRESA DETENTORA CNPJ Nº 07.844.310/001-37
141 OZ SERVIÇOS DE AJARDAMENTO LTDA
142 TERAMANG INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI 30.870.543/0001-35

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na Guia SRP - Atas de Registro de Preços.
Dois Vizinhos, 10 de setembro de 2022.
Luis Carlos Turatto
Prefeito

6RP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gestor do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.550/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.882/2013 e Decreto Municipal nº 798/2010, torna pública REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, HIGIENIZANTES, POLVINEADORES E FILTROS ADICIONAIS EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ABERTOS; PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 076/2022 com anexação de 12 (doze) meses.

ATA EMPRESA DETENTORA CNPJ Nº 07.989.474/001-03
143 DEMONVAM DAVI MENEZES GÓES - ME
144 SERRAVAL LTDA 15.153.224/0001-90

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na Guia SRP - Atas de Registro de Preços.
Dois Vizinhos, 10 de setembro de 2022.
Luis Carlos Turatto
Prefeito

6RP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2021

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gestor do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.550/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.882/2013 e Decreto Municipal nº 798/2010, torna pública REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL ADQUIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO VOLKSWAGEN E MOTO ÔNIBUS MANCOLOPODIANTE VOLARE E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MOTORES DE VEÍCULO CAMINHÃO FORD, VANIA 400 SPRINTER E MOTO ÔNIBUS MANCOLOPODIANTE VOLARE, COM ITENS) EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EMENOS) COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITENS) ABERTOS; PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 151/2021 com anexação de 12 (doze) meses.

ATA EMPRESA DETENTORA CNPJ Nº 07.676.606/0001-10
327 ALEXANDRA MILNEVICZ & CIA LTDA - EPP
328 ALEXANDRA MILNEVICZ & CIA LTDA - EPP 07.676.606/0001-10

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na Guia SRP - Atas de Registro de Preços.
Dois Vizinhos, 10 de setembro de 2022.
Luis Carlos Turatto
Prefeito

6RP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2021

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gestor do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.550/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.882/2013 e Decreto Municipal nº 798/2010, torna pública REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO, HIGIENIZANTES, SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS-PR, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ABERTOS; PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 122/2021 com anexação de 12 (doze) meses.

ATA EMPRESA DETENTORA CNPJ Nº 20.447.746/0001-25
333 A PICCOLLO - ME
334 A PICCOLLO - ME 20.447.746/0001-25

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na Guia SRP - Atas de Registro de Preços.
Dois Vizinhos, 10 de setembro de 2022.
Luis Carlos Turatto
Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 010/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR

DESENVOLVIMENTO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA COM CONDUTOR GATO 336 A NO PROLONGAMENTO DA RUA ZEFERINO VITTO ESQUINA COM A RUA ANTONIO BATISTAZZI, LOCALIZADA NO BARRIO MARCOLOPODIANTE VOLARE, COM ITENS) EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EMENOS) COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ABERTOS; PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 010/2022 com anexação de 12 (doze) meses.

ATA EMPRESA DETENTORA CNPJ Nº 08.212.113/0024-02
141 OZ SERVIÇOS DE AJARDAMENTO LTDA
142 TERAMANG INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI 30.870.543/0001-35

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na Guia SRP - Atas de Registro de Preços.
Dois Vizinhos, 10 de setembro de 2022.
Luis Carlos Turatto
Prefeito

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 042/2022 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, COM PRIORIDADE AS ENTIDADES FILANTROPICAS ENTIAS SEM FINS LUCRATIVOS OU EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COM GEDD NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS EM ANEL INTERNO E AMBULATORIAL, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTOS, INTERNAÇÕES, CIRURGIAS EM CARÁTER ELETIVO AOS MUNICÍPIOS DE DOIS VIZINHOS; EMPRESA CREDENCIADA INSTITUTO DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS - ISOV, CNPJ sob nº 08.208.687/0001-03. CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022. Edital de Licitação nº 042/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Dois Vizinhos, Paraná, em 08 de setembro de 2022, às 11:00 horas, no endereço: Avenida Macali, nº 255, Pqg. Municipal, Centro, Marmeleiro - Paraná, CEP: 85.615-000. A abertura dos envelopes será dia 04 de outubro de 2022 às 14:00 horas, no endereço acima citado.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, COM PRIORIDADE AS ENTIDADES FILANTROPICAS ENTIAS SEM FINS LUCRATIVOS OU EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COM GEDD NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS EM ANEL INTERNO E AMBULATORIAL, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTOS, INTERNAÇÕES, CIRURGIAS EM CARÁTER ELETIVO AOS MUNICÍPIOS DE DOIS VIZINHOS; EMPRESA CREDENCIADA INSTITUTO DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS - ISOV, CNPJ sob nº 08.208.687/0001-03. CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022. Edital de Licitação nº 042/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Dois Vizinhos, Paraná, em 08 de setembro de 2022, às 11:00 horas, no endereço: Avenida Macali, nº 255, Pqg. Municipal, Centro, Marmeleiro - Paraná, CEP: 85.615-000. A abertura dos envelopes será dia 04 de outubro de 2022 às 14:00 horas, no endereço acima citado.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, COM PRIORIDADE AS ENTIDADES FILANTROPICAS ENTIAS SEM FINS LUCRATIVOS OU EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COM GEDD NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS EM ANEL INTERNO E AMBULATORIAL, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTOS, INTERNAÇÕES, CIRURGIAS EM CARÁTER ELETIVO AOS MUNICÍPIOS DE DOIS VIZINHOS; EMPRESA CREDENCIADA INSTITUTO DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS - ISOV, CNPJ sob nº 08.208.687/0001-03. CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022. Edital de Licitação nº 042/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Dois Vizinhos, Paraná, em 08 de setembro de 2022, às 11:00 horas, no endereço: Avenida Macali, nº 255, Pqg. Municipal, Centro, Marmeleiro - Paraná, CEP: 85.615-000. A abertura dos envelopes será dia 04 de outubro de 2022 às 14:00 horas, no endereço acima citado.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, COM PRIORIDADE AS ENTIDADES FILANTROPICAS ENTIAS SEM FINS LUCRATIVOS OU EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COM GEDD NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS EM ANEL INTERNO E AMBULATORIAL, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTOS, INTERNAÇÕES, CIRURGIAS EM CARÁTER ELETIVO AOS MUNICÍPIOS DE DOIS VIZINHOS; EMPRESA CREDENCIADA INSTITUTO DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS - ISOV, CNPJ sob nº 08.208.687/0001-03. CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022. Edital de Licitação nº 042/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Dois Vizinhos, Paraná, em 08 de setembro de 2022, às 11:00 horas, no endereço: Avenida Macali, nº 255, Pqg. Municipal, Centro, Marmeleiro - Paraná, CEP: 85.615-000. A abertura dos envelopes será dia 04 de outubro de 2022 às 14:00 horas, no endereço acima citado.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, COM PRIORIDADE AS ENTIDADES FILANTROPICAS ENTIAS SEM FINS LUCRATIVOS OU EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COM GEDD NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS EM ANEL INTERNO E AMBULATORIAL, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTOS, INTERNAÇÕES, CIRURGIAS EM CARÁTER ELETIVO AOS MUNICÍPIOS DE DOIS VIZINHOS; EMPRESA CREDENCIADA INSTITUTO DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS - ISOV, CNPJ sob nº 08.208.687/0001-03. CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022. Edital de Licitação nº 042/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Dois Vizinhos, Paraná, em 08 de setembro de 2022, às 11:00 horas, no endereço: Avenida Macali, nº 255, Pqg. Municipal, Centro, Marmeleiro - Paraná, CEP: 85.615-000. A abertura dos envelopes será dia 04 de outubro de 2022 às 14:00 horas, no endereço acima citado.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, COM PRIORIDADE AS ENTIDADES FILANTROPICAS ENTIAS SEM FINS LUCRATIVOS OU EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COM GEDD NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS EM ANEL INTERNO E AMBULATORIAL, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTOS, INTERNAÇÕES, CIRURGIAS EM CARÁTER ELETIVO AOS MUNICÍPIOS DE DOIS VIZINHOS; EMPRESA CREDENCIADA INSTITUTO DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS - ISOV, CNPJ sob nº 08.208.687/0001-03. CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022. Edital de Licitação nº 042/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Dois Vizinhos, Paraná, em 08 de setembro de 2022, às 11:00 horas, no endereço: Avenida Macali, nº 255, Pqg. Municipal, Centro, Marmeleiro - Paraná, CEP: 85.615-000. A abertura dos envelopes será dia 04 de outubro de 2022 às 14:00 horas, no endereço acima citado.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, COM PRIORIDADE AS ENTIDADES FILANTROPICAS ENTIAS SEM FINS LUCRATIVOS OU EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COM GEDD NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS EM ANEL INTERNO E AMBULATORIAL, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTOS, INTERNAÇÕES, CIRURGIAS EM CARÁTER ELETIVO AOS MUNICÍPIOS DE DOIS VIZINHOS; EMPRESA CREDENCIADA INSTITUTO DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS - ISOV, CNPJ sob nº 08.208.687/0001-03. CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022. Edital de Licitação nº 042/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Dois Vizinhos, Paraná, em 08 de setembro de 2022, às 11:00 horas, no endereço: Avenida Macali, nº 255, Pqg. Municipal, Centro, Marmeleiro - Paraná, CEP: 85.615-000. A abertura dos envelopes será dia 04 de outubro de 2022 às 14:00 horas, no endereço acima citado.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, COM PRIORIDADE AS ENTIDADES FILANTROPICAS ENTIAS SEM FINS LUCRATIVOS OU EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COM GEDD NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS EM ANEL INTERNO E AMBULATORIAL, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTOS, INTERNAÇÕES, CIRURGIAS EM CARÁTER ELETIVO AOS MUNICÍPIOS DE DOIS VIZINHOS; EMPRESA CREDENCIADA INSTITUTO DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS - ISOV, CNPJ sob nº 08.208.687/0001-03. CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022. Edital de Licitação nº 042/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Dois Vizinhos, Paraná, em 08 de setembro de 2022, às 11:00 horas, no endereço: Avenida Macali, nº 255, Pqg. Municipal, Centro, Marmeleiro - Paraná, CEP: 85.615-000. A abertura dos envelopes será dia 04 de outubro de 2022 às 14:00 horas, no endereço acima citado.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, COM PRIORIDADE AS ENTIDADES FILANTROPICAS ENTIAS SEM FINS LUCRATIVOS OU EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COM GEDD NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS EM ANEL INTERNO E AMBULATORIAL, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTOS, INTERNAÇÕES, CIRURGIAS EM CARÁTER ELETIVO AOS MUNICÍPIOS DE DOIS VIZINHOS; EMPRESA CREDENCIADA INSTITUTO DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS - ISOV, CNPJ sob nº 08.208.687/0001-03. CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022. Edital de Licitação nº 042/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Dois Vizinhos, Paraná, em 08 de setembro de 2022, às 11:00 horas, no endereço: Avenida Macali, nº 255, Pqg. Municipal, Centro, Marmeleiro - Paraná, CEP: 85.615-000. A abertura dos envelopes será dia 04 de outubro de 2022 às 14:00 horas, no endereço acima citado.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, COM PRIORIDADE AS ENTIDADES FILANTROPICAS ENTIAS SEM FINS LUCRATIVOS OU EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COM GEDD NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS EM ANEL INTERNO E AMBULATORIAL, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTOS, INTERNAÇÕES, CIRURGIAS EM CARÁTER ELETIVO AOS MUNICÍPIOS DE DOIS VIZINHOS; EMPRESA CREDENCIADA INSTITUTO DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS - ISOV, CNPJ sob nº 08.208.687/0001-03. CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022. Edital de Licitação nº 042/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Dois Vizinhos, Paraná, em 08 de setembro de 2022, às 11:00 horas, no endereço: Avenida Macali, nº 255, Pqg. Municipal, Centro, Marmeleiro - Paraná, CEP: 85.615-000. A abertura dos envelopes será dia 04 de outubro de 2022 às 14:00 horas, no endereço acima citado.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, COM PRIORIDADE AS ENTIDADES FILANTROPICAS ENTIAS SEM FINS LUCRATIVOS OU EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COM GEDD NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS EM ANEL INTERNO E AMBULATORIAL, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTOS, INTERNAÇÕES, CIRURGIAS EM CARÁTER ELETIVO AOS MUNICÍPIOS DE DOIS VIZINHOS; EMPRESA CREDENCIADA INSTITUTO DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS - ISOV, CNPJ sob nº 08.208.687/0001-03. CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022. Edital de Licitação nº 042/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Dois Vizinhos, Paraná, em 08 de setembro de 2022, às 11:00 horas, no endereço: Avenida Macali, nº 255, Pqg. Municipal, Centro, Marmeleiro - Paraná, CEP: 85.615-000. A abertura dos envelopes será dia 04 de outubro de 2022 às 14:00 horas, no endereço acima citado.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, COM PRIORIDADE AS ENTIDADES FILANTROPICAS ENTIAS SEM FINS LUCRATIVOS OU EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COM GEDD NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS EM ANEL INTERNO E AMBULATORIAL, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTOS, INTERNAÇÕES, CIRURGIAS EM CARÁTER ELETIVO AOS MUNICÍPIOS DE DOIS VIZINHOS; EMPRESA CREDENCIADA INSTITUTO DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS - ISOV, CNPJ sob nº 08.208.687/0001-03. CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022. Edital de Licitação nº 042/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Dois Vizinhos, Paraná, em 08 de setembro de 2022, às 11:00 horas, no endereço: Avenida Macali, nº 255, Pqg. Municipal, Centro, Marmeleiro - Paraná, CEP: 85.615-000. A abertura dos envelopes será dia 04 de outubro de 2022 às 14:00 horas, no endereço acima citado.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, COM PRIORIDADE AS ENTIDADES FILANTROPICAS ENTIAS SEM FINS LUCRATIVOS OU EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COM GEDD NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS EM ANEL INTERNO E AMBULATORIAL, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTOS, INTERNAÇÕES, CIRURGIAS EM CARÁTER ELETIVO AOS MUNICÍPIOS DE DOIS VIZINHOS; EMPRESA CREDENCIADA INSTITUTO DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS - ISOV, CNPJ sob nº 08.208.687/0001-03. CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022. Edital de Licitação nº 042/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Dois Vizinhos, Paraná, em 08 de setembro de 2022, às 11:00 horas, no endereço: Avenida Macali, nº 255, Pqg. Municipal, Centro, Marmeleiro - Paraná, CEP: 85.615-000. A abertura dos envelopes será dia